



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.08.1

O Exmo. Sr. José Flávio Onofre Paiva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços a serem prestados na disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município de Assaré/CE, em favor da empresa **A AMARO F DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

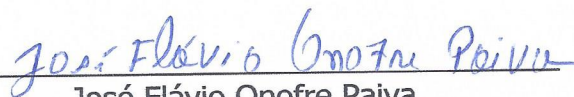
Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

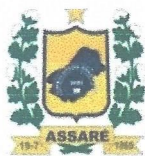
Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - Estado do Ceará, 08 de janeiro de

2021.



\_\_\_\_\_  
José Flávio Onofre Paiva  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças





## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. José Flávio Onofre Paiva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2021.01.08.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município de Assaré/CE. **Contratado(a):** A AMARO F DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92. **Valor do Contrato:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Data: 08 de janeiro de 2021.

**PREGOEIRO OFICIAL:**  
**ANDERSON BRUNNIS ALVES DE ARAUJO LUCENA**  
 CPF nº: 015.696.053-27

**EQUIPE DE APOIO:**  
**JOSE DE SOUSA MOTA**  
 CPF nº: 415.114.253-34

**ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA**  
 CPF nº: 040.567.693-03

**Art. 2º** Compete ao nomeado a direção e conduta dos pregões municipais, objetivando a lisura e licitude da ação administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
 Prefeito do Município de Arneiroz/CE

**Publicado por:**  
 Cibele Feitosa Alves  
**Código Identificador:4EA864FB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**PORTARIA Nº 72/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 72/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.**

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

**Art. 1º** Altera os membros da comissão de licitação nomeados pela portaria nº 26/2021, de 01 de Janeiro de 2021, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, ficando nomeados os seguintes membros, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

**I - Presidente**

**ANDERSON BRUNNIS ALVES DE ARAUJO LUCENA**  
 CPF nº: 015.696.053-27

**II - Membros**

**ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA**  
 CPF nº: 040.567.693-03  
**JOSE DE SOUSA MOTA**  
 CPF nº: 415.114.253-34

**Art. 2º** O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeado, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislação posterior.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
 Prefeito do Município de Arneiroz/CE

**Publicado por:**  
 Cibele Feitosa Alves  
**Código Identificador:120F3031**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BANCO DE DADOS.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. José Flávio Onofre Paiva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2021.01.08.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município de Assaré/CE. **Contratado(a):** A AMARO F DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92. **Valor do Contrato:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Data: 08 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
 Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:732F179B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO**  
**DETERMINAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)**

**DECRETO nº 003/2021, em 07 de janeiro de 2021.**

*EMENTA: Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências asseguradas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o que prescreve a Lei Municipal nº 16/2002, de 27 de dezembro de 2002, que institui a Unidade Fiscal do Município (UFM) como fator de apuração de crédito tributários, multas e demais obrigações e sanções de natureza pecuniárias aplicadas em decorrência do exercício do Poder de Polícia por autoridades municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder com a atualização do valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) que está vinculada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) em R\$ 2,92 (dois reais, noventa e dois centavos), mediante a aplicação do percentual de 3,93% referente a variação do INPC no exercício de 2020, incidente sobre o valor da UFM no mesmo exercício, que era de R\$ 2,81 (dois reais, oitenta e um centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.